

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 041/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia SC, neste ato representado pelo Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e Presidente do CIS Amauc, e a empresa CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA - CDIPSUL, inscrição CNES 6749941, inscrita com CNPJ 09.427.099/0002-68, estabelecida à Rua Mal. Floriano Peixoto, 430-O, Centro, Município de Chapecó - SC, CEP 89.802-010, através da Gerente Administrativa, Sra. Cristiana Aparecida Barp, já qualificada no Termo de Credenciamento nº 41/2017, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, ADITAM o TC 041/2017, com base na Tabela de Valores e Serviços, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, a Solicitação de Credenciamento de 27 de agosto de 2018, e de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde com Exames de Imagem, como Especialista o Dr. Rodrigo Assmann de Oliveira, CPF 005.954.475-97, CRM SC 021606:

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA:

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BOCA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ÓRBITAS, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE FACE, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OUVIDO, RESSONÂNCIA DE TÓRAX, ANGIORESSONÂNCIA DE CRÂNIO/PESCOÇO ARTERIAL OU VENOSA, ANGIORESSONÂNCIA DE TORAX – ARTERIAL OU VENOSA, ANGIORESSONÂNCIA DE ABDOMEN/PELVE – ARTERIAL OU VENOSA, CONTRASTE PARA ANGIORESSONÂNCIA.

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA:

ANGIOTOMOGRAMIA CRANIO E VERTEBRAIS, ANGIOTOMOGRAMIA CARÓTIDAS/AORTA ABDOMINAL E ELÍCAS/ARTERIAS Ilicas, ANGIOTOMOGRAMIA MEMBROS INFERIORES, UROTOMOGRAMIA, CONTRASTE PARA ANGIOTOMOGRAMIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS Amauc 2012, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 41/2017, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

Concórdia - SC, 29 de agosto de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente CIS Amauc

CRISTIANA APARECIDA BARP
Gerente Administrativa
CDIPSUL

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 01 ao TC 41 CDIPSUL Exames Imagem setembro 2017